

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº ^{45.169}

DATA 27 /05 /2002

IMÓVEL: Constituído pela CASA Nº14, em construção, com direito ao uso de uma vaga para estacionamento de automóvel no espaço destinado para tal, do Condomínio "JARDIM PALMAR", situado na Rua Berilo, nº171, no Portinho, Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 1/20 avos do domínio útil da área de terreno designada como lote nº01, da Quadra D, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs01, 02, 03 e 04, da mesma quadra do Loteamento Jardim Palmar, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrita sob o nº014102-8, e onde o referido condomínio está sendo construído, com as dimensões e confrontações seguintes: 60,00m de frente para a Rua F, atual Rua Berilo, com um raio de curva de 5,00m para a Rua I; 60,00m nos fundos confrontando com os lotes 8, 9, 10 e 11; 30,00m na lateral direita confrontando com o lote 5; e 30,00m na lateral esquerda para a Rua I, formando uma área total de 1.780,28m2.-

Proprietário: ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Edna Martins de Souza, portador da identidade nº04299707-2, expedida pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF. sob o nº582.982.317/91, residente na Rua Marques Canário, nº815, em Nilópolis, neste Estado. Registro Anterior: Matrícula nº41.439 de Cabo Frio, 27 de Maio de 2002. (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial:



Av.1-45.169. **Data:** 10/06/2002. **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO:** Conforme se infere da Certidão de Lançamento expedida em 30/04/2002 pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, extraída do Processo nº 50.280/98, consta lançado naquela repartição, a unidade residencial de 2 pavimentos designada como CASA Nº14 com área construída de 55,21m², do "Condomínio Jardim Palmar", localizado na Rua Berilo, nº171, Lote 01, Quadra D, loteamento Jardim Palmar, neste município, inscrita sob o nº162165-5, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 29/11/2000. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº004502002-17022090, expedida em 07/06/2002 pelo INSS. Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº104703, em 10/06/2002. Cabo Frio, 10 de Junho de 2002. (**Custas 2002/06-R\$18.71**) Eu José de Arimathea da Rocha Guimarães), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.



Av.2-45.169. **Data:** 10/06/2002. **HABITE-SE.** Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 27/04/2001, através do Processo nº50.280/98, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, fica concedido o HABITE-SE de um Condomínio residencial de 2 pavimentos, situado na Rua Berilo, nº171, lote 01 da quadra D, do Loteamento Jardim Palmar, Portinho, 1º Distrito de Cabo Frio-RJ, com área construída e inscrição municipal conforme certidão de lançamento. Cabo Frio, 10 de Junho de 2002. (**Custas** Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

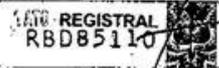
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 45169

(Verso da Ficha continuação)

2002/06-R\$18,71). Eu *[assinatura]* José de Arimathea da Rocha Guimaraes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.



PRENOTAÇÃO Nº

113099

Data: 02/3/09

De acordo com a Lei, a prenotação foi feita em nome do interessado e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exceção, a prenotação não produz efeitos.

PRENOTAÇÃO Nº

114399

Data: 17/06/04

De acordo com a Lei, a prenotação foi feita em nome do interessado e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exceção, a prenotação não produz efeitos.

Av. 3-45.169. Data: 13/07/2004. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº1.318, nesta data, a Convenção do Condomínio "JARDIM PALMAR", objeto desta matrícula, datada de 26/01/2003, prenotada nesta serventia sob o nº114399, em 17/06/2004. Cabo Frio, 13 de julho de 2004. (Custas 2004/06-R\$22,99). Eu *[assinatura]* (Isabella Genú Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial.



Av. 4-45.169. Data: 20/09/2005. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme se infere do AVISO Nº502/2005, datado de 06/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-Poder Judiciário, Seção I-Estadual, Pag. 74 de 15/09/2005, foi decretada **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO** CPF nº577.982.317/91. Cabo Frio, 20/09/2005. (Custas ISENTA). Eu *[assinatura]* (Marco Antonio Nazareth), digitei. Oficial.

(R). 1 ato
RHA21040 SJZ

Vide Protocolo N 183.016 16/10/2015-Penhora-Proc.0005358-64.2007
8.19.0011